

# COVID-19: Atuação de Agências Reguladoras e Órgãos de Controle

30 de março de 2020

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
TCU	Portaria nº 61/2020 de 19 de março de 2020	Sim. Suspensão dos prazos processuais por 30 dias.	Físico: temporariamente suspenso.  Eletrônico: funcionará normalmente.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@tcu.gov.br">ouvidoria@tcu.gov.br</a> Telefônico: 0800-644 1500 ou (61) 3527-5234	As sessões plenárias e das Câmaras serão virtuais (Resolução nº 311, de 19 de março de 2020)
ANAC	Portaria nº 728, de 15 de março de 2020.	Não houve suspensão de prazos processuais. (ainda não publicado no DOU).	Físico: funcionará somente nas cidades de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.  Eletrônico: funcionará normalmente.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@anac.gov.br">ouvidoria@anac.gov.br</a> Telefônico: 163 ou (61) 3314-3040	Habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames operacionais tiveram seus prazos de validade prorrogados por 120 dias.  Foi prorrogado, até o dia 31 de outubro de 2020, aos operadores de aeródromos a realização de atividades de controle de qualidade AVSEC, bem como a isenção de realizar as reuniões ordinárias do Comitê de Segurança Aeroportuária previstas para o primeiro semestre de 2020.

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<b>ANEEL</b>	Portaria Nº 6.310, de 24 de março de 2020	Sim. Suspensão dos prazos processuais por 30 dias.	<p>Físico: temporariamente suspenso, no período em que permanecer a medida excepcional.</p> <p>Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.</p>	<p>Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a></p> <p>E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@aneel.gov.br">ouvidoria@aneel.gov.br</a></p> <p>Telefônico: 167 ou (61) 2192-8955</p>	Foi determinada a suspensão por 90 (noventa) dias os prazos para entrega, pelos agentes de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, dos demonstrativos estabelecidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE
<b>ANTAQ</b>	Portaria nº 80, de 19 de março de 2020	Sim, Suspensão dos prazos processuais, entre 21/03/2020 e 31/04/2020, com possibilidade de prorrogação.	<p>Físico: Peticionamento em suporte físico não será recebido pela agência.</p> <p>Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI ou do endereço eletrônico: <a href="mailto:protocolo@antag.gov.br">protocolo@antag.gov.br</a></p>	<p>Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a></p> <p>E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@antag.gov.br">ouvidoria@antag.gov.br</a></p> <p>Telefônico: 0800-644-5001 ou (61) 2029-6576</p>	Deliberações das Diretorias Colegiadas serão virtuais (Resolução nº 7.648 de 25/03/2020).

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<b>ANP</b>	Resolução nº 812, de 23 de março de 2020	Sim. Suspensão dos prazos processuais de notificações e processos sancionadores até o dia 30/04/2020 desde que não demandem tramitação urgente.	Físico: temporariamente suspenso.  Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> Telefônico: 0800-970-0267	A Resolução nº 812 Define os procedimentos a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP, enquanto durarem as medidas temporárias de enfrentamento do Coronavírus (Covid-19) estabelecidas pelos Estados e Municípios.
<b>ANATEL</b>	Portaria nº 334, de 17 de março de 2020.	Não houve suspensão de prazos processuais.	Físico: não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos físicos.  Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@anatel.gov.br">ouvidoria@anatel.gov.br</a> Telefônico: (61) 2312-2081	O Conselho Diretor manterá suas atividades, deliberando por procedimento virtual previsto no Regimento Interno da Anatel (Circuito Deliberativo)

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<b>ANVISA</b>	Resolução - RDC nº 355, de 23 de março de 2020	Sim. Suspensão, dos prazos processuais dos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa por 120 dias, salvo para cumprimento de exigência relacionada às petições definidas na resolução número 355.	Físico: não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos físicos. Entretanto, foi suspensa a atividade de fornecimento de cópia de processos e o atendimento de pedido de vistas, salvo quando imprescindíveis mediante justificativa e motivação específica. Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@anvisa.gov.br">ouvidoria@anvisa.gov.br</a> Telefônico: 0800-642-09782 ou (61) 3462-5700	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi mantida a análise pela Anvisa dos processos administrativos sob sua responsabilidade.</li> <li>- Foi suspensa a contagem de prazo para fins prescricionais da pretensão punitiva nos Processos Administrativos Sanitários até o seu término regular. Porém, esta suspensão não se aplica na hipótese de necessidade de prática de atos pela Anvisa quando da configuração de flagrante conduta de infração à legislação aplicável.</li> <li>- Foi prorrogado por 60 dias o prazo para comprovação de porte econômico a fim de solicitar concessão de desconto da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.</li> <li>- Foi suspensa por 120 dias as rescisões de parcelamento por inadimplemento de parcelas e de cobranças administrativas de processos cujo prazo prescricional seja superior a 1 ano.</li> </ul>

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<b>IBAMA</b>	Portaria nº 226, de 21 de março de 2020.	Sim. Suspensão dos prazos processuais por prazo indeterminado, a contar de 16 de março de 2020, nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite.	Físico: não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos físicos.  Eletrônico: funcionará normalmente por meio do e-mail <a href="mailto:sei-protocolo.sede@ibama.gov.br">sei-protocolo.sede@ibama.gov.br</a>	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> Telefônico: (61) 0800-618080	
<b>ANA</b>	Portaria nº 104, de 17 de março de 2020.	Não houve suspensão de prazos processuais.	Exclusivamente por meio do e-Protocolo: <a href="http://eprotocolo.ana.gov.br/default.html">eprotocolo.ana.gov.br/default.html</a> .	Telefônico: (61) 2109-5129 e 2109-5495	
<b>ICMBIO</b>	Portaria nº 226, de 21 de março de 2020.	Sim. Suspensão dos prazos processuais, por tempo indeterminado, a contar de 23 de março de 2020, nos feitos físicos e eletrônicos em trâmite.	Não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@icmbio.gov.br">ouvidoria@icmbio.gov.br</a> Telefônico: (61) 2028-9280	

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<b>ANM</b>	Resolução nº 28, de 24 de março de 2020.	Sim. Suspensão dos prazos administrativos entre dia 20/03/2020 e 30/04.	Físico: não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos físicos.  Eletrônico: funcionará normalmente.	Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a> Telefônico: (61) 3312-6611 e (61)3312-6648	
<b>CVM</b>	Deliberação CVM nº 848, de 25 de março de 2020; e Portaria CVM/PTE/Nº 31, de 17 de março de 2020.	Suspensão dos prazos processuais que transcorram em desfavor dos acusados em processos administrativos sancionadores.	Físico: suspensão de recebimento de documentos físicos. Documentos enviados pelos Correios serão analisados posteriormente.  Eletrônico: funcionará normalmente (endereço eletrônico: <a href="http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/protocolodigital.html">http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/protocolodigital.html</a> ).	E-mail: o atendimento a entes regulados se dará, exclusivamente, por e-mail, direcionado aos responsáveis pelo assunto/área de atuação. Os contatos estão disponíveis em: <a href="http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/regulados.html">http://www.cvm.gov.br/menu/atendimento/regulados.html</a>  Telefônico: para atendimento ao público, serviço gratuito 0800 025 9666, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.	Foram suspensas a realização presencial das sessões de julgamento e de reuniões internas ou externas, inclusive do Colegiado, as quais passarão a ser realizadas por meio eletrônico.

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
ANS	Não há.	<p>Sim. Na 524ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 20/03/2020, a ANS decidiu prorrogar os prazos para envio de informações obrigatórias e de respostas a processos. Cada Diretoria da ANS tem regras específicas, as quais também podem variar por assunto, conforme descritivo <a href="#">anexo</a>.</p> <p>Também, na 4ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, de 25/03/2020, a ANS decidiu: i) prorrogar, em caráter excepcional e mediante justificativa, os prazos máximos de atendimento para realização de consultas, exames, terapias e cirurgias que não sejam urgentes, conforme descritivo <a href="#">anexo</a>; e ii) suspender até 31/05/2020 os prazos de atendimento em regime de hospital-dia e atendimento em regime de internação eletiva, a fim de liberar os leitos hospitalares.</p>	<p>Físico: apesar das instalações da ANS (sede e 12 núcleos) estarem temporariamente fechadas, entregas pelos Correios continuam funcionando.</p> <p>Eletrônico: O Programa de Transmissão de Arquivos ("PTA") e outros sistemas eletrônicos funcionarão normalmente. Também, há a possibilidade de enviar documentos por e-mail no endereço <a href="mailto:protocolo@ans.gov.br">protocolo@ans.gov.br</a>. Contudo, os originais devem ser mantidos em caso de solicitação futura pela Agência.</p>	<p>Eletrônico: <a href="#">Fale Conosco</a> Telefônico: 0800-701-9656</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foi mantida a realização de diligências pelos servidores, que não são do grupo de risco, bem como outros atos que exigem deslocamento.</li> <li>- Apesar das instalações da agência estarem fechadas, os funcionários estão trabalhando normalmente por regime de teletrabalho.</li> </ul>

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<p><b>BANCO CENTRAL DO BRASIL</b></p>	<p>Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020</p>	<p>Suspensão de prazos de Processos Administrativos Sancionadores enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020</p>	<p>Físico: temporariamente suspenso.  Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SISBACEN.</p>	<p>Eletrônico: <a href="#">Fale conosco</a> Telefônico: 145, opção 3</p>	<p>Prorrogação dos prazos para entrega das Declarações de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE), do dia 05 de abril para o dia 01 de junho de 2020, para a DCBE anual; e do dia 05 de junho para o intervalo entre 15 de junho e 15 de julho de 2020, para a DCBE trimestral, com data base de 31 de março de 2020</p>
<p><b>SUSEP</b></p>	<p>Instrução no 111 de 18 de março de 2020; Carta Circular no 2 de 25 de março de 2020</p>	<p>Sim. Suspensão dos prazos referentes aos processos administrativos sancionadores e da contagem de prazo prescricional para aplicação de sanções administrativas.</p>	<p>Físico: temporariamente suspenso. Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.</p>	<p>Eletrônico: faleconosco E-mail: <a href="mailto:servicedesk.rj@susep.gov.br">servicedesk.rj@susep.gov.br</a> Whatsapp:(21) 97684-7806</p>	<p>Ficam suspensas as atividades de fiscalização "in loco" nas entidades supervisionadas. Fica afastada qualquer responsabilização pelo descumprimento da obrigação de realizar as AGOs no prazo estabelecido pelo art. 63, inciso II, do Decreto nº 60.459/67. Fica suspenso o Edital no 1/2020 para o Sandbox regulatório.</p>

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
<b>CRSNSP</b>	Portaria no 7.728 de 17 de março de 2020	Sim. Suspensão dos prazos processuais para: cumprimento de diligências pelos recorrentes; manifestação sobre resultado de diligência; e oposição de Embargos de Declaração.	Físico: temporariamente suspenso. Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.	Presencial dependerão de agendamento, a ser solicitado pelo e-mail: <a href="mailto:secretaria.crsnsp@fazenda.gov.br">secretaria.crsnsp@fazenda.gov.br</a> Telefônico: (21) 3805-2038	Cancela a 267a sessão do CRSNSP. A suspensão dos prazos não obstará a distribuição de novos recursos e as publicações de atos processuais ocorrerão normalmente.
<b>SENACON</b>	Não houve edição de atos normativos no âmbito da SENACON ou Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Não houve edição de atos normativos no âmbito da SENACON ou Ministério da Justiça e Segurança Pública.	Não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos.	E-mail: <a href="mailto:senacon@mj.gov.br">senacon@mj.gov.br</a> Telefônico: (61) 2025-3786	Não houve edição de atos normativos no âmbito da SENACON ou Ministério da Justiça e Segurança Pública.
<b>CGU</b>	Não houve edição de atos normativos no âmbito da CGU.	Não houve edição de atos normativos no âmbito da CGU.	Não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos.	E-mail: <a href="mailto:cguouvidor@cgu.gov.br">cguouvidor@cgu.gov.br</a> Telefônico: (61) 2020-6782	As comunicações dos processos correccionais que tramitam no âmbito do Poder Executivo Federal podem ser feitas pelo meio eletrônico.  A CGU criou um canal para receber manifestações relacionadas ao novo Coronavírus (COVID- 19)

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
ANTT	Resolução nº 5.878 de 26 de março de 2020	Sim. Suspensão dos prazos de processos administrativos sancionadores de que trata a Resolução nº 5.083/2016 por 90 dias	<p>Físico: não foram disponibilizadas informações de alteração do funcionamento dos protocolos físicos.</p> <p>Eletrônico: funcionará normalmente por meio do SEI.</p>	<p>Eletrônico: <a href="#">ouvidoria</a></p> <p>E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@antt.gov.br">ouvidoria@antt.gov.br</a></p> <p>Telefônico: 166 ou (61) 3410-1400</p>	<p>Flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias. (Resolução nº 5.879, de 26 de março de 2020)</p>

Órgão	Ato Normativo	Suspensão de Prazos	Protocolo	Atendimento ao Público	Outras informações
CADE	Não há.	<p>Sim. Por meio da Nota Informativa publicada no site do CADE em 25/03/2020, o CADE informou a suspensão de todos os prazos que estejam correndo em desfavor dos representados/ acusados em (i) processos administrativos para apuração de infrações à ordem econômica, (ii) procedimentos administrativos para apuração de atos de concentração ("APAC"); e (iii) processos administrativos para imposição de sanções processuais incidentais. No mesmo comunicado, o CADE esclareceu que investigações preliminares (como inquéritos administrativos e procedimentos preparatórios), procedimentos relacionados a acordos de leniência, termos de compromisso de cessação ("TCC") e acordos em controle de concentração ("ACC"), bem como os atos de concentração e as consultas formuladas perante o CADE continuarão seu curso normal.</p>	<p>Físico: a princípio funcionando normalmente.</p> <p>Eletrônico: O Serviço Eletrônico de Informações ("SEI") e outros sistemas eletrônicos funcionarão normalmente. Também, há a possibilidade de enviar documentos por e-mail no endereço <a href="mailto:protocolo@cade.gov.br">protocolo@cade.gov.br</a>. Os originais devem ser mantidos em caso de solicitação futura pela Agência.</p>	<p>Eletrônico: <a href="mailto:cade@cade.gov.br">cade@cade.gov.br</a></p> <p>Atendimento ao público permanece aberto das 8 horas às 18 horas</p>	<p>Reuniões presenciais foram substituídas por videoconferências e conferências telefônicas. Até agora, as sessões de julgamento foram mantidas, mas os Conselheiros do CADE estão discutindo formas de conduzi-las também de forma virtual. Espera-se que essa mudança seja implementada ainda no começo do mês de abril.</p>